

ANEXO ÚNICO (referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0701, de 24 de junho de 2026)**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0702, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Derroga Portaria e nomeia servidores para cargos efetivos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25111/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria referida no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados dos respectivos cargos efetivos.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, devendo constar no campo “Assunto” da mensagem o nome completo, cargo e telefone para contato.

Art. 7º Após o cumprimento das exigências constantes dos Anexos III e V, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal – GEACOP entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para os cargos de Técnico em Edificações e Técnico em Orçamento Civil, não haverá nova convocação de candidatos, em razão da inexistência de candidatos aprovados remanescentes para os referidos cargos.

Art. 9º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0702, de 24 de junho de 2026)**DERROGAR****EDITAL 01/2020****ENGENHEIRO CIVIL****CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

20 | MARCOS JOSE DE CARVALHO FERREIRA | 0426/2026

ANEXO II (referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0702, de 24 de junho de 2026)**NOMEAR****EDITAL 01/2020****ENGENHEIRO CIVIL****CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

29 | FLAVIO PINHEIRO CARDOSO | XXX.787.XXX-05

ANEXO III (referente aos arts. 3º, 6º e 7º da Portaria GAB nº 0702, de 24 de junho de 2026)**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV (referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0702, de 24 de junho de 2026)**PRORROGAÇÃO DE POSSE*** Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Comparecer a Gerência de Protocolo e Arquivo Geral - GEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO V (referente aos arts. 5º e 7º da Portaria GAB nº 0702, de 24 de junho de 2026)**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL*** Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/ WhatsApp 22- 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA GAB Nº 0703, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Derroga Portaria e nomeia servidores para cargos efetivos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25258/2026,**RESOLVE:**